

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 06 - R, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 12.095/2026 do Município de Águia Branca/ES, declara que não haverá expediente no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), véspera de Sexta – Feira Santa;

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente no dia 02 de abril de 2026 (quinta – feira), na Sede do Cim Noroeste, em virtude do Feriado de Sexta Feira Santa dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 31 de março de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE